

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Rua Estrada de Rodagem, 50 – Bairro Vila Nova
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos - PA

VEREADOR PEDRÃO

LIDER DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES 

INDICAÇÃO Nº 45 /2016

Senhor Presidente,

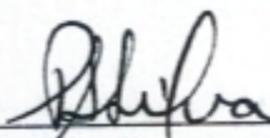
Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Artigo 105/106 do Regimento Interno, desta casa, seja encaminhada a presente indicação ao Sr. Jailson da Costa Alves, prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, para que adote medidas junto a Secretaria municipal de Infraestrutura (SEMINF) para que seja feito a recuperação o ramal do Gato na comunidade Palhalzinho.

JUSTIFICATIVA:

O ramal mencionado acima e localizado na comunidade Palhalzinho, PA 445 – Mojuí dos Campos a Vista Alegre do Mojú, o mesmo além de interligar a PA acima mencionada a comunidade de ramal do gato serve de acesso para 05 (cinco) famílias que moram em torno do mesmo, para irem a escola ao centro da comunidade a mojuí e a Santarém. O referido ramal encontra-se em péssimas condições dificultando o tráfego de veículo e pedestres, principalmente no período de inverno.

Portanto a presente indicação objetiva-se pedir esforços por parte do poder executivo Municipal, providencia no sentido de fazer recuperação do mesmo.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2016.



Pedro Soares Silva (Pedrão)
Vereador do PT

RECEBIDO Em.
Data: 17 AGO 2016 às 08:52
Ass: *Ritória Berlin*
de E.S. Frota